

### FEIRA DE MAIO 2010

- Considerando que a Feira de Maio é realizada no concelho desde 1901 e faz parte do nosso património imaterial.
- Considerando que este evento contribui para a colaboração institucional de vários agentes do concelho e para a dinamização económica e turística.
- Considerando que constitui um momento de lazer e de bem-estar apreciado por todos.

#### Propõe-se que:

- A Feira de Maio decorra de 30 de Abril a 3 de Maio 2010, na Rua D. Manuel de Faria e Sousa (do cruzamento com a Rua Frei Lucas Teixeira até Rotunda da Cooperativa) e nas instalações da Cooperativa Agrícola de Felgueiras.
- Para a dinamização do evento seja considerada a colaboração de várias entidades, como a Associação Comercial e Industrial de Felgueiras, a Escola Básica 2,3 D. Manuel de Faria e Sousa, Escola Secundária de Felgueiras, Terras de Felgueiras, Caves Felgueiras, CRL, entre outros.
- Que os feirantes com taxa paga anualmente nas feiras semanais de Felgueiras e Lixa possam exercer a sua actividade nos dias 1 e 2 de Maio sem qualquer custo atendendo à situação económica difícil que atravessa o sector.

*Handwritten notes and signatures:*  
A large handwritten mark resembling a stylized 'X' or '4' is at the top right.  
Below it, the word "Após" is written in cursive.  
Underneath "Após", the initials "EM." are written in cursive.  
Further down, there are several horizontal lines, some dashed, and a large, stylized signature or mark at the bottom right.



- Seja considerado o orçamento estimativo de 70.000 € (setenta mil euros).
- Seja desenvolvido o seguinte programa

### 30 de Abril - Sexta-feira

19h00 ..... Abertura Oficial da Feira de Maio  
19h30 ..... Petiscos da Feira  
21h30 ..... Prata da Casa

**Espectáculo musical Organizado pela EB 2,3 D. Manuel de Faria e  
Sousa e Escola Secundária de Felgueiras**

23h30 ..... Party Feira de Maio – Noite Académica

**Gatunos** - Tuna Académica Escola Superior de Estudos Industriais  
e Gestão de Vila do Conde;

**Tusa** - Tuna Académica da Escola Superior de Tecnologias e  
Gestão de Felgueiras

### 1 de Maio - Sábado

12h00/24h00 ..... Petiscos da Feira

15h00 ..... Chega de Bois

17h00 ..... Workshop "A viticultura e  
os Vinhos de Felgueiras no Contexto Económico Local e Regional"

Prova de Vinhos

21h30 ..... "Mamma Mia"

**Espectáculo musical organizado pela Escola Secundária de Felgueiras**

23h30 ..... Party Feira de Maio – Noite da Juventude – Flávio Gil

*Handwritten notes and signatures:*  
A  
D. G  
Aparece  
S.H.  
---  
---  
B



**2 de Maio – Domingo**

12h00/24h00.....Petiscos da Feira

15h30.....Chamadeiras de Gado

**Cortejo Etnográfico na Rua D. Manuel de Faria e Sousa**

16h30.....Festival de Folclore

**Grupos do Concelho de Felgueiras**

21h30.....Cantares ao Desafio

**3 de Maio – Segunda-feira**

8h00.....Feira Semanal

9h00.....Feira de Gado

9h00/18h00.....Jogos da Feira

**Organizado pela EB 2,3 D. Manuel de Faria e Sousa e Escola Secundária de Felgueiras**

12h00/24h00.....Petiscos da Feira

14h00.....Concurso Pecuário Feira de Maio

15h00.....Festival de bandas Locais

A Vereadora do Pelouro da Cultura

  
(Carla Meireles, Dr.ª)

Deliberação – Aprovada. Esta deliberação foi tomada por maioria de seis votos na favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eduardo

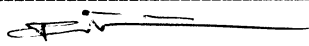




número de pessoas, pelas diversões que a mesma oferece e pela escassez de espaços para a circulação de pessoas e transportes escolares.-----

5. Convém ainda não esquecer a situação verificada ontem, dia 20 de Abril, quando os serviços municipais acompanhados dos feirantes da Feira de Maio faziam a marcação dos respectivos espaços, vem reforçar o que acima expomos, dado que a circulação automóvel foi fortemente condicionada, provocando atrasos nos transportes escolares, dificuldade de estacionamento, e complicações na mobilidade de pessoas. Em suma, a segurança foi posta em causa, ficando demonstrado que durante os dias em que decorrerá a Feira de Maio, os factores de risco crescem exponencialmente. -----

Face ao exposto, sugiro que, para os dias 30 de Abril e 3 de Maio, a Câmara Municipal de Felgueiras providencie um reforço do policiamento municipal, como forma de acautelar a segurança de todos aqueles que diariamente frequentam as instalações escolares existentes na Rua Manuel Faria e Sousa, e de auxiliar a um melhor acondicionamento e circulação de automóveis e autocarros inerentes ao transporte de alunos, funcionários e professores." -----

-----  
  
H. B. B.  
C. F. S.  
S. M. S.  
J. S. S.  
Eduardo Pragaça  
